



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3704/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região</p> <p>Desembargadora Débora Maria Lima Machado Presidente</p> <p>Desembargador Alcino Barbosa de Felizola Soares Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba Corregedora Regional</p> <p>Desembargadora Léa Reis Nunes Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador/BA CEP: 40055010</p> <p>Telefone(s) : (71) 33197071 / 33197070</p> <p>Email(s) : dejt@trt5.jus.br</p>
--	--

Órgão Especial

Pauta

Pauta de Julgamento Órgão Especial

PAUTA SUPLEMENTAR

4ª Sessão Virtual

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 24/4/2023 – 10h00.

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 28/4/2023 - 17h00.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS – PROAD

08) Proad n. 13621/2022. Assunto: O Excelentíssimo Desembargador Luiz Tadeu Leite Vieira requer a alteração dos 02 (dois) períodos de 30 (trinta) dias das suas férias, correspondentes aos exercícios 2021.2 e 2022.1, sendo o primeiro concedido para início em 2/5/2023, e o segundo em 2/10/2023, que passam a fruir, respectivamente, nos dias 5/6/2023 e 25/9/2023, por necessidade do serviço, e mantendo a conversão em pecúnia do último terço de cada período. (requerimento deferido pela Presidência, ad referendum do Órgão Especial).

09) Proad 4883/2023. Assunto: ATO TRT5 N. 158, DE 12 DE ABRIL DE 2023. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Pedido de Providências requerido ao CNJ pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, tombado sob o nº 0002164-59.2023.2.00.0000, narrando indisponibilidade de acesso ao Banco de Dados e Sistemas Informatizados do referido conselho, em razão de ataque "hacker", utilizando de "ransomware", que teria inviabilizado o acesso ao Cadastro Nacional de Advogados (CNA), que é utilizado para validar o cadastramento e acesso de advogados para fins de petição no Sistema PJe; CONSIDERANDO que o Núcleo de Suporte Operacional ao PJe - NUSOP informou que no período de 27 a 29/03/2023 houve indisponibilidade da base de dados do CNA - Cadastro Nacional de Advogados, que impactou no PJe, impossibilitando o cadastro de novos advogados no sistema. Ainda, ressaltou que no "(...) período de 27 a 29/03/2023, foram registrados os chamados nºs R230962, 217091, R231225, 216997, R231072, 216845, R231045, R230976 reportando erro no cadastramento de advogados."; CONSIDERANDO que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, informou que "(...) foram lançadas certidões de indisponibilidade (https://portalpje.trt5.jus.br/pje-indisponibilidades) referentes aos dias 27 e 28/03/2023 por 'Indisponibilidade eventual causada por instabilidade na infraestrutura do PJe.'"; CONSIDERANDO que as certidões de docs. 12 e 22 do Proad 4883/23, informam que já existem certidões de indisponibilidade para os dias 27 e 28 de março, estando prorrogados os prazos conforme previsão contida no § 1º do art. 224 do CPC, § 2º do art. 10 da Lei 11.419 /2006 e § 2º do art. 10 da Resolução nº 185 do CNJ; CONSIDERANDO a recomendação do Presidente da Comissão de Segurança da Informação do TRT da 5ª Região, de que os prazos judiciais que findaram na data de 29/03/2023 sejam prorrogados, por medida de segurança jurídica, tendo em vista que os chamados R230962, 217091, R231225, 216997, R231072, R216845, R231045 e R230976 reportam erros no cadastramento de advogados, evidenciando prejuízos no acesso ao Sistema PJe; e CONSIDERANDO o PROAD 4883/2023, RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial: Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais no dia 29 de março de 2023, quarta-feira, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Parágrafo único. A retomada da contagem dos prazos deve ser considerada a partir do dia 30 de março de 2023 (quinta-feira), inclusive. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

10) Proad 18938/2021. Assunto: ATO TRT5 N. 156, DE 11 DE ABRIL DE 2023. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 237 do Regimento Interno, CONSIDERANDO a aposentadoria da Desembargadora Yara Ribeiro Dias Trindade, representante da 3ª Turma; e

CONSIDERANDO o PROAD 18938/2021, RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial: Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Ato TRT5 n. 0323, de 9 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 1º VII - Desembargadora Dalila Nascimento Andrade, representante da 3ª Turma;” Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

11) Proad 4861/2023. Assunto: ATO TRT5 N° 175, DE 17 DE ABRIL DE 2023. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, XXXII, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.878, de 31 de março de 2023, da Prefeitura de Feira de Santana, relativo aos Festejos da “Micaretade 2023”, de 20 a 23 de abril de 2023; e CONSIDERANDO o PROAD nº 4861/2023; RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial: Art. 1º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais em curso no Fórum Trabalhista Professor José Martins Catharino, de Feira de Santana, no dia 20 de abril de 2023, a partir das 13h e no dia 24 de abril de 2023, das 8h às 15h. § 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 25 de abril de 2023 (terça-feira), inclusive. § 2º O expediente no mencionado Fórum será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período de 25 de abril a 8 de maio de 2023. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência

Ato

Ato Autorização de Pagamento de Diária

Ato Autorização de Pagamento de Diária

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução CSJT N° 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 N° 299/2013; RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 285/2023

- CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de o magistrado atuar na 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, por convocação da Corregedoria, conforme Proad 2140/2018, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, totalizando 2,50 diária(s).

#2: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 19/04/2023 a 21/04/2023, totalizando 2,50 diária(s).

#3: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 26/04/2023 a 28/04/2023, totalizando 2,50 diária(s).

Ato da Presidência

ATO TRT5 N. 173, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria TRT5 n. 1507, de 15 de setembro de 2011, que designa Comissão Permanente de Segurança no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e seus membros.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Desembargador LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS, conforme PROAD 1458/2023; e

CONSIDERANDO o PROAD 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria TRT5 n. 1507, de 15 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - Excelentíssimo Desembargador MARCOS OLIVEIRA GURGEL;

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

TRT5 N.161 DE 13 DE ABRIL DE 2023

ATO TRT5 N.161 DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 14.795/2022- PROAD;

Resolve:

Deferir a concessão da aposentadoria integral à servidora Doriane Maria Barbuda dos Santos, no cargo Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da EC nº47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019, com integralidade e paridade, além das vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

Salvador, 13/04/2023

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

ATO GP N. 178, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ATO GP N. 178, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Aprova a segunda revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o período 2022-2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a edição do ato TRT5 nº. 078/2022, que aprovou a versão 1.3 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o período 2020-2021, conforme PROAD N. 3843-2022;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, aprovado para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 14/2021, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º, inc. II, do Ato TRT5 n. 144/2020, que autoriza o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal a deliberar sobre o PDTIC;

CONSIDERANDO o art. 1º, inc. IV, do ato TRT5 n. 105/2021 que atribui ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação do TRT da 5ª Região a atualização do PDTIC;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ n. 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções CNJ n. 360/2020, 361/2020 e 362/2020, que dispõem sobre a adoção dos Protocolos de Segurança Cibernética no Poder Judiciário, e das Portarias CNJ n. 290/2020, 291/2020 e 292/2020, que instituem respectivamente o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas, o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos e o Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, e determinam aos Tribunais a elaboração dos Planos de Ação para a adoção dos mesmos no âmbito do Tribunal; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 5478/2023;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o biênio 2022-2023 e instituída a versão 2.0 consolidada, nos termos do anexo deste ato.

Art. 2º A execução do PDTIC deve ser monitorada e avaliada pelos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTIC) e de Gestão de TIC (CGesTIC) deste Tribunal, de forma a garantir o alcance dos resultados.

Art. 3º Fica determinada a imediata divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022-2023.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

DEBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Anexos

Anexo 1: [Ato PDTIC 2022/23](#)

ATO TRT5 N. 177, de 18 de abril de 2023

ATO TRT5 N. 177/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 22379/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a servidora TELMA MARIA SANTOS SOUZA DA CUNHA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DA 05ª TURMA, a contar de 18/04/2023.

Publique-se.
Salvador, 18 de abril de 2023
DÉBORA MACHADO
Desembargador Presidente

ATO GP N. 174, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ATO GP N. 174, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera o Ato TRT5 n. 0393, de 2 de dezembro de 2021, que designa Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro no biênio 2021/2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os PROADS n. 15238/2017 e 3894/2022,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 n. 0392, de 2 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designadas Gestoras Regionais do Programa Trabalho Seguro a Juíza aposentada Rosemeire Lopes Fernandes, como Titular, e a Juíza Adriana Manta, como suplente, no biênio 2021/2023.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 0398, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA TRT5 398/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DETERMINAR A REMOÇÃO do(a) servidor(a):

Nome: BARTOLOMEU SANTANA GOIS

Lotação Origem: VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO

A Partir de: 17/04/2023 (REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR)

Lotação Encargo: SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE ILHÉUS

Processo: 12712/2022

Salvador, 17 de abril de 2023

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

PORTARIA TRT5 N. 396, de 17 de abril de 2023

PORTARIA TRT5 396/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve dispensar do CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, o(a) servidor(a):

Nome: ARISTOTELES ANTONIO CERQUEIRA LONGUINHO

Encargo: CHEFE DE SEÇÃO

A partir de: 14/04/2023

Lotação Encargo: SEÇÃO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO

Proad: 5380/2023

Salvador, 17 de abril de 2023

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 399, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros integrantes das Comissões Principal e Recursal de Heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial, nos termos do Edital nº 1/2022 para o provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do TRT da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o edital do concurso público para o provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Edital nº 1/2022), em especial ao item 6.10, o qual prevê que os candidatos habilitados nas provas objetivas, autodeclarados negros, serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos e ao item 6.15.2 que trata da atuação da Comissão Recursal; e **CONSIDERANDO** o que consta no PROAD n. 5782/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os integrantes das Comissões Principal e Recursal de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial, nos termos do Edital nº 1/2022, e retificações, para o provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do TRT da 5ª Região:

I - Membros titulares da Comissão Principal

a) Magistrado – Gilvan Oliveira Silva Azevedo;

b) Servidor – Djaman Santos Barbosa;

c) Servidor – José Angelo Lago Filho;

d) Membros da FCC:

1. Silvane Aparecida da Silva; e

2. Maria Luisa Passos dos Santos.

II – Membros suplentes da Comissão Principal

- a) Magistrada – Adriana Manta da Silva;
- b) Servidor – Bruno Motta de Andrade;
- c) Servidor – João Cezar Carneiro Ramos;
- d) Membro da FCC: Karla Regina Meura da Silva.

I - Membros titulares da Comissão Recursal

- a) Magistrado – Marcos Neves Fava
- b) Magistrado - Paulo César Temporal Soares
- c) Membro da FCC – Cinthia Marques Santos

I - Membros suplentes da Comissão Recursal

- a) Magistrada – Viviane Christine Martins Ferreira
- b) Magistrada - Angélica de Mello Ferreira
- c) Membro da FCC – Maria Helena Elpidio Abreu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente Do Tribunal

PORTARIA TRT5 N. 395, de 17 de abril de 2023

PORTARIA TRT5 395/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve DESIGNAR, PARA EXERCER CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, o(a) servidor(a):

Nome: JEANE ARGOLO LANTYER ESQUIVEL

Encargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2

A partir de: 13/04/2023

Lotação Encargo: VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS

Proad: 5324/2023

Salvador, 17 de abril de 2023

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

PORTARIA TRT5 N. 397, de 17 de abril de 2023

PORTARIA TRT5 397/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve designar para exercer o CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, o(a) servidor(a):

Nome: ARISTOTELES ANTONIO CERQUEIRA LONGUINHO

Encargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5

A partir de: 14/04/2023

Lotação Encargo: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Proad: 5380/2023

Salvador, 17 de abril de 2023

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Vice-Corregedoria

Ata

Ata de Correição

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

ATA REFERENTE A CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Anexos

Anexo 2: [Ata de correição Ordinária 2023 - Vara do Trabalho de Conceição de Coité](#)

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Ato

Ato CDP Homologação de Desempenho

ATO CDP N.0060, DE 18 DE ABRIL DE 2023

PROAD 5423/2023

ATO CDP N. 0060, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 5423/2023, conforme delegação de competência contida na Portaria GP TRT5 n. 0294/2021 art. 3º, I;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação ao servidor FREDERICO AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES, integrante do 2º (segundo) lote, referente ao período avaliativo 2021/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Salvador, 18 de abril de 2023.

ITANA MUSTAFA TANAJURA

Diretora em exercício da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA SGP N. 197, de 17 de abril de 2023

PORTARIA SGP 197/2023

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma delegada pela Portaria TRT 294/2021, Proad 4603/2023;

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº SGP 194/2023, no que concerne à servidora CLARISSA PEREIRA ALVES DE MIRANDA RAMALHO, designando-a para substituir MARCELO EDINGTON DE MAGALHÃES, para constar os períodos de 03/04/2023 a 04/04/2023.

Salvador, 17 de abril de 2023

MARINA PRATA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Órgão Especial	1
Pauta	1
Pauta de Julgamento Órgão Especial	1
Presidência	2
Ato	2
Ato Autorização de Pagamento de Diária	2
Ato da Presidência	2
Portaria	4
Portaria da Presidência	4
Vice-Corregedoria	5
Ata	5
Ata de Correição	5
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	5
Ato	5
Ato CDP Homologação de Desempenho	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Portaria	6
Portaria SGP	6